



CONEXÃO PARALÍMPICA

2022

PARALIMPIADAS MILITARES

11 a 16 de outubro de 2022

João Pessoa - PB

ÍNDICE



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
DA FINALIDADE	3
DA JUSTIFICATIVA	3
DOS OBJETIVOS	3
DA REALIZAÇÃO	4
DAS RESPONSABILIDADES	4
DOS ORGÃOS	5
DAS COMPETIÇÕES	6
DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES	7
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	7
DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS E VISUAIS	8
DO CALENDÁRIO OFICIAL	9
DAS INSCRIÇÕES	9
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	11
DOS CONGRESSOS TÉCNICOS	12
DA PREMIAÇÃO	12
DOS UNIFORMES	12
DOS BOLETINS	13
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	13
DA CESSÃO DE DIREITOS	13
DO ATENDIMENTO MÉDICO	14
DAS SANÇÕES	15
DOS RECURSOS	16
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO	17
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO	21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TIRO COM ARCO	23
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TIRO ESPORTIVO	29
ANEXOS	32

NORMAS GERAIS DAS PARALIMPIADAS MILITARES 2022



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º

O Regulamento Geral das **Paralimpíadas Militares 2022** é composto pelos seguintes cadernos:

- Normas Gerais das **Paralimpíadas Militares**
- Regulamento Específico das Modalidades
- Anexos

DA FINALIDADE

Art. 2º

As **Paralimpíadas Militares 2022** têm por finalidade estimular a participação em atividades esportivas dos militares e agentes de segurança pública civis com deficiência física e visual das Forças e Instituições Federais, Estaduais e Municipais, bem como de militares e agentes de segurança pública estrangeiros, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º

O oferecimento de um campeonato destinado a militares e a agentes de segurança pública com deficiência incentiva o fortalecimento do esporte paralímpico junto a essa população, oportuniza a identificação e o desenvolvimento de talentos e o aprimoramento de sua qualidade de vida e saúde física e mental, ao apresentar um novo norte a esses profissionais e a possibilidade de voltarem a sentir-se a serviço da pátria, defendendo as cores de sua bandeira.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º

As **Paralimpíadas Militares 2022** têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação de militares e agentes de segurança pública civis com deficiência física e visual, das Forças e Instituições de todo o território nacional e também estrangeiras na prática de atividades

esportivas;

- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento e a identificação de destaques esportivos paralímpicos;
- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre militares e agentes de segurança pública com deficiência;
- Propiciar e estimular a continuidade da prática esportiva paralímpica aos militares e agentes de segurança pública com deficiência em todo o território nacional;
- Contribuir por meio do esporte para a promoção da qualidade de vida e da saúde física e mental dos militares e agentes de segurança pública com deficiência.

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º

As **Paralimpíadas Militares 2022** serão realizadas no período de 11 a 16 de outubro, na cidade de João Pessoa/PB, e dela poderão participar militares e agentes de segurança pública civis com deficiência física e visual, das Forças e Instituições de todo o território nacional e também estrangeiras.

Art. 6º

As **Paralimpíadas Militares 2022** são uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º

Ao CPB caberá:

- Indicar o Diretor Geral das Paralimpíadas Militares 2022;
- Elaborar o Regulamento Geral das Paralimpíadas Militares 2022 e aprovar, em conjunto com os Coordenadores de modalidades do CPB e da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Brasil Arco), o Regulamento Específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução delas;
- Deliberar sobre a participação dos militares e agentes de segurança pública civis e de treinadores das Forças e dos Agrupamento de Forças;
- Inspecionar e aprovar em conjunto com a Comissão de Vistoria, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- Solicitar à Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Brasil Arco) profissionais para compor as funções técnicas, de arbitragem e de classificação da modalidade,

respeitando os critérios estabelecidos pelo CPB;

- Definir, juntamente com a Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Brasil Arco), o material técnico da modalidade para o desenvolvimento das competições;
- Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais;
- Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, bem como as sedes dos jogos;
- Supervisionar permanentemente a organização do Evento, a realização das ações promocionais e o planejamento e execução da Cerimônia de Abertura;
- Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei "Agnelo/Piva" e de convênios específicos:
 - o Hospedagem e alimentação de Recursos Humanos (CPB e outras equipes de apoio) envolvidos no evento;
 - o Premiação (medalhas);
 - o Materiais promocionais dos eventos (impressos, camisetas, banners, backdrops entre outros);
 - o Serviços prestados pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Arco Brasil), através das equipes de arbitragem, de classificação e de apoio necessárias ao evento;
 - o Fornecimento de água e gelo para consumo durante os jogos ou provas;
 - o Outros serviços necessários à realização dos eventos.
- Responsabilizar-se em prestar contas dentro do prazo legal;
- Aprovar as inscrições dos participantes das **Paralimpíadas Militares 2022**, realizadas de forma direta pelos militares e agentes de segurança pública, desde que preencham os requisitos legais para a inscrição.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade pela **hospedagem, alimentação e transporte interno** dos militares e agentes de segurança pública inscritos na competição terá início **a partir das 12h00 do dia 11/10 e encerrar-se-á às 12h00 do dia 16/10/2022**.

Parágrafo Segundo: O CPB **não se responsabilizará** pelo transporte interno, hospedagem e alimentação de inscritos fora do período estabelecido no parágrafo primeiro.

DOS ORGÃOS

Art. 8º

A estrutura organizacional das **Paralimpíadas Militares 2022** será composta pelos Órgãos:

- Comitê de Honra;
- Comitê Organizador;
- Comissão Disciplinar Especial.

Art. 9º

O Comitê de Honra das Paralimpíadas Militares 2022 será composto, pelo Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, pelo representante legal da Secretaria Especial do Esporte, pelo Diretor do Departamento de Desporto Militar/Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil e por um representante do Governo local.

Art. 10

O Comitê Organizador das Paralimpíadas Militares 2022 será composto por representantes do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Art. 11

A Comissão Disciplinar Especial será nomeada e exercerá suas atribuições de acordo com as disposições da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 12

As **Paralimpíadas Militares 2022** serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência Técnica, sendo considerado desclassificado por ausência, o militar ou agente de segurança pública que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no horário estabelecido para a competição.

Art. 13

Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Art. 14

Qualquer prova que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pelo Comitê Organizador será realizada em até 12 (doze) horas após o horário anteriormente programado, desde que eliminados os motivos que impediram sua realização conforme a programação anterior. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.

Art. 15

As modalidades somente serão abertas e terão seus resultados validados com no mínimo 03 (três) atletas inscritos, respeitando o Regulamento Específico na divisão de gênero e classe funcional.

Parágrafo Primeiro: Para as modalidades de Atletismo e Natação, não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas em que tiverem atletas inscritos serão premiadas, independentemente do número de atletas inscritos.

DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES



Art. 16

Poderão participar das **Paralimpíadas Militares 2022**, os militares e agentes de segurança pública do gênero masculino e feminino, com deficiência física ou visual, que sejam elegíveis para as modalidades descritas no artigo 17, que tenham idade mínima de 18 anos (nascidos em 2004 - não existindo idade máxima) e que pertençam ou tenham pertencido aos efetivos das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares e Instituições que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo Primeiro: Poderão participar os atletas estrangeiros (militares e agentes de segurança pública de Forças ou Instituições de fora do Brasil) desde que comprovem sua condição profissional por meio da apresentação de Identidade Militar ou Funcional ou de Declaração da Força ou Instituição a que tenham pertencido, em papel timbrado e assinado pelo responsável pelo Setor de Pessoal de sua Força ou Instituição, além de apresentar o passaporte regularizado e válido.

Parágrafo Segundo: Para participação de cada atleta estrangeiro será exigido o pagamento de uma taxa de U\$80,00 (oitenta dólares americanos) para despesas de transporte interno, hospedagem e alimentação durante o período do evento de acordo com o artigo 7º, parágrafo primeiro.

Art. 17

As modalidades das Paralimpíadas Militares 2022 serão as que seguem:

- Atletismo;
- Natação;
- Tiro com Arco;
- Tiro Esportivo.

Parágrafo Único: Nas **Paralimpíadas Militares 2022**, cada militar ou agente de segurança pública poderá participar de até 02 (duas) modalidades, sendo uma delas, obrigatoriamente, o Tiro com Arco ou o Tiro Para Esportivo e, opcionalmente, o Atletismo ou a Natação.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 18

Das **Paralimpíadas Militares 2022**, terão direito à participação, qualquer militar ou agente de segurança pública que pertença ou já tenha pertencido às Forças Armadas ou a Forças de Segurança Pública do Brasil ou do exterior.

Art. 19

A credencial do evento, juntamente com um documento de fé pública com foto (Identidade Militar, Identidade Funcional, RG, CNH, CTPS ou passaporte) darão condição de participação, aos participantes, das **Paralimpíadas Militares 2022**, sendo seu uso obrigatório.

Parágrafo Primeiro: Todos os inscritos nas **Paralimpíadas Militares 2022**, deverão se apresentar na **secretaria geral, das 12h00 às 20h00 de 11/10/2022** com o **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES** constante no **Anexo III**, devidamente **impresso e assinado**, bem como com um dos documentos elencados no caput deste artigo, para fins de **credenciamento**, não sendo aceitos documentos danificados ou adulterados, protocolos e outros tipos de documentos.

Parágrafo Segundo: Nenhum outro documento dará condições de participação para jogo, prova e classificação, senão o expresso no caput deste artigo.

Parágrafo Terceiro: Um representante da equipe de arbitragem procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas, membros das Comissões Técnicas e dirigentes nas **Paralimpíadas Militares 2022**.

Art. 20

Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada pelo inscrito na Coordenação de Controle e Credenciamento, mediante o preenchimento do formulário padrão disponível no local de credenciamento e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento.

DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS E VISUAIS

Art. 21

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento uma banca de classificadores para atender aos militares e agentes de segurança pública com deficiência que ainda não possuem a classificação reconhecida pelo CPB ou pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Arco Brasil), ou que necessitem de revisão.

Parágrafo Primeiro: Todos os atletas com deficiência física deverão se apresentar com vestimentas esportivas apropriadas à modalidade para a qual estiverem inscritos, para participarem do processo de classificação.

Parágrafo Segundo: No ato da inscrição, os atletas com deficiência visual deverão enviar ao e-mail classificacao@cpb.org.br o formulário modelo padrão do CPB constante ao final deste regulamento (Anexo IV) atestado por um oftalmologista. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

Parágrafo Terceiro: Os atletas considerados inelegíveis durante as classificações das **Paralimpiadas Militares 2022**, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação.

Parágrafo Quarto: Após o desligamento, o Comitê Organizador não terá responsabilidade sobre o transporte interno, hospedagem, alimentação e atendimento médico.

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 22

O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	11/10 Terça	12/10 Quarta	13/10 Quinta	14/10 Sexta	15/10 Sábado	16/10 Domingo
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	M / T					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	M / T	M / T				
CONGRESSOS TÉCNICOS	N					
CERIMÔNIA DE ABERTURA	N					
ATLETISMO				M / T	M	
NATAÇÃO				M / T	M	
TIRO COM ARCO			M / T			
TIRO ESPORTIVO			M / T			
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO					T	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES						M

Legenda: M - MANHÃ / T - TARDE / N - NOITE

DAS INSCRIÇÕES

Art. 23

A inscrição nas **Paralimpiadas Militares 2022** é de responsabilidade do próprio participante.

Parágrafo Único: Os militares e agentes de segurança pública inscritos nas **Paralimpiadas Militares 2022** não poderão estar inscritos simultaneamente nos outros campeonatos do evento **CONEXÕES PARALÍMPICAS** - as Paralimpiadas Universitárias 2022 e o INTERCECENTROS 2022.

Art. 24

Para realizar a inscrição nas **Paralimpíadas Militares 2022** o militar ou agente de segurança pública com deficiência, deverá seguir os procedimentos abaixo:

I. Inscrever-se, até 15 de agosto de 2022, segunda-feira, para as **Paralimpíadas Militares 2022**, por meio do sistema de inscrições do CPB disponível no link que segue:

<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>

II. Encaminhar até 15 de agosto de 2022, segunda-feira, para o e-mail departamentodesaudecpb@cpb.org.br, com cópia para o e-mail programamilitar@cpb.org.br, os itens abaixo elencados:

a) Atestado Médico de aptidão para a prática de esporte de alto rendimento, constando a data de emissão, que deve ser posterior a 16 de outubro de 2021, bem como o nome, o CRM, e a assinatura do médico responsável, conforme modelo constante no **Anexo I**;

b) Imagem legível da Carteira de Vacinação ou o print da Carteira Digital de Vacinação, comprovando as **duas doses**, ou a dose única, da vacina contra a **COVID-19**.

III. Encaminhar até 15 de agosto de 2022, segunda-feira, para o e-mail programamilitar@cpb.org.br, os itens abaixo elencados:

a) Uma foto 3x4 digitalizada, com fundo branco e sem uso de cobertura, óculos escuros, máscaras ou outros acessórios - a foto será utilizada para compor o crachá de identificação;

b) O Laudo Médico referente à sua deficiência;

c) Apenas os inscritos na modalidade Tiro com Arco que ainda não tenham sido classificados, também deverão encaminhar o **Formulário Médico**, preenchido e assinado por um médico, conforme o modelo constante no **Anexo II**.

Parágrafo Primeiro: Ao se inscrever, o militar ou agente de segurança pública com deficiência deverá indicar ser oriundo de uma das seguintes Forças ou Agrupamento de Forças:

a) Marinha do Brasil;

b) Exército Brasileiro;

c) Força Aérea Brasileira;

d) Polícias e Corpos de Bombeiros Militares;

e) Forças de Segurança Cíveis

Parágrafo Segundo: Apenas nas modalidades Tiro Esportivo e Tiro com Arco haverá a possibilidade de inscrição de um treinador por Força ou Agrupamento de Forças, por modalidade, desde que haja pelo menos três atletas inscritos daquela determinada Força ou Agrupamento de Forças, naquela modalidade.

Parágrafo Terceiro: Os treinadores serão indicados em consenso pelos atletas participantes, ou, na ausência de consenso, pelo atleta mais antigo da referida Força, inscrito na modalidade, que encaminhará ao e-mail programamilitar@cpb.org.br **até 15 de agosto de 2022, segunda-feira**, apresentando o nome completo, CPF, sexo, data de nascimento, e-mail e celular do indicado e se o treinador possui algum tipo de deficiência;

Parágrafo Quarto: A indicação do treinador está sujeita a aprovação do Comitê Organizador das Paralimpíadas Militares;

Parágrafo Quinto: O treinador indicado deverá encaminhar **até 22 de agosto de 2022, segunda-feira**, para o e-mail departamentodesaudecpb@cpb.org.br, com cópia para o e-mail programamilitar@cpb.org.br, a imagem legível da **Carteira de Vacinação** ou o print da Carteira Digital de Vacinação, comprovando as **duas doses**, ou a dose única, da vacina contra a **COVID-19**.

Parágrafo Sexto: Não há possibilidade de inscrição de treinadores nas modalidades Atletismo e Natação.

Art. 25

Todos os participantes, ao fazerem sua inscrição estarão automaticamente concordando com o Temo de Autorização de Uso de Imagem, conforme o artigo 38.

Art. 26

Toda e qualquer **desistência** deverá ser informada por escrito e exclusivamente por meio eletrônico ao Comitê Organizador (programamilitar@cpb.org.br) e serão aceitas **até o dia 29/08/2022, segunda-feira**.

Parágrafo Único: Findo o prazo definido no *caput* deste artigo, o atleta inscrito que não comunique a organização do evento o cancelamento da sua inscrição, receberá como punição o bloqueio da sua participação no ano seguinte, a menos que haja a comprovação de justificativa plausível para a desistência.

Art. 27

O Comitê Organizador tem poderes para exigir outros documentos dos atletas, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

Art. 28

O sistema de competição das **Paralimpíadas Militares 2022** obedecerá às determinações do IPC (COMITE PARALIMPICO INTERNACIONAL), deste Regulamento Geral e do Regulamento Específico de cada modalidade.

DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 29

Os Congressos Técnicos serão realizados no dia 11 de outubro de 2022 e serão dirigidos pela Coordenação Técnica de cada modalidade.

Art. 30

Todos os atletas inscritos deverão participar do Congresso Técnico das modalidades em que participarão, tendo direito a representatividade de voz e voto, caso haja necessidade de aprovação de deliberações.

DA PREMIAÇÃO

Art. 31

Os 03 (três) primeiros atletas por gênero/classe receberão medalhas de 1º, 2º e 3º lugar de acordo com suas posições.

Art. 32

As medalhas das modalidades serão entregues imediatamente após a realização das finais de cada prova e ou competição.

DOS UNIFORMES

Art. 33

Cada atleta participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

Art. 34

Nas provas e na abertura das Paralimpíadas Militares 2022, o atleta poderá usar o uniforme de Educação Física (agasalho e camiseta) da sua Força ou Instituição, desde que autorizado por ela.

Art. 35

Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

DOS BOLETINS

Art. 36

Os comunicados das Paralimpíadas Militares 2022 serão publicados por meio eletrônico (no site www.cpb.org.br) nos boletins oficiais da competição.

Parágrafo Primeiro: Por responsabilidade socioambiental, não serão entregues boletins impressos.

Parágrafo Segundo: Durante o evento, os boletins específicos das modalidades e o geral serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia- a-dia ficando assim válidas as informações dos boletins mais atualizados.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 37

Cada atleta inscrito competirá individualmente, não havendo composição de equipes nas **Paralimpíadas Militares 2022**.

Parágrafo Primeiro: Somente terão direito a acompanhantes os atletas de Atletismo das classes T11, T31, T32, T51, T52, RR1, RR2 e RR3, os atletas de Natação das classes S1, S2 S3, S4, S11, os atletas de Tiro Esportivo da classe SH2 (desde que o classificador entenda que seja necessário) e os atletas de Tiro com Arco de todas as classes (ST, W2 e W1), sendo que os atletas da classe W1 terão também direito a um assistente.

Parágrafo Segundo: A inscrição de atleta-guia será permitida somente para atletas das classes T11 e T12 na modalidade atletismo.

Parágrafo Terceiro: A inscrição do Tapper será permitida somente para atletas da classe S11 na modalidade natação.

Parágrafo Quarto: Um atleta inscrito em mais de uma modalidade e que faça jus a um staff em ambas, deverá inscrever o mesmo staff para as duas modalidades.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 38

Os participantes das **Paralimpíadas Militares 2022**, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova no preenchimento do formulário online de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a fotografar, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das **Paralimpíadas Militares 2022**, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas Cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT (Digital Audio Tape), DVD (Digital Video Disc) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibí-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo o CPB, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Primeiro: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todos os participantes das **Paralimpíadas Militares 2022**.

Parágrafo Segundo: Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 39

A Direção Médica das **Paralimpíadas Militares 2022** indicará médicos para o atendimento emergencial dos participantes durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento.

Parágrafo Único: Nos casos de remoção por necessidade de atendimento médico, o atleta que tiver acompanhante deverá ser acompanhado pelo mesmo, durante todos os procedimentos. Caso esteja sozinho, será acompanhado pelo médico do Comitê Organizador.

Art. 40

Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições das **Paralimpíadas Militares 2022**.

Parágrafo Único: Caberá aos participantes providenciar seguro de acidentes pessoais.

Art. 41

O encaminhamento hospitalar efetuado pela equipe de emergência do Comitê Organizador das **Paralimpíadas Militares 2022** será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

DAS SANÇÕES

Art. 42

Todos os participantes das **Paralimpíadas Militares 2022** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência
- Censura escrita
- Suspensão
- Exclusão das **Paralimpíadas Militares 2022**.

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, nos termos das disposições deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo: As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento, pelo jurisdicionado, por escrito, das decisões da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico as quais deverão ser imediatamente comunicadas ao Representante da Força ou Instituição e publicadas no boletim oficial das **Paralimpíadas Militares 2022** para ciência e cumprimento.

Parágrafo Terceiro: A expulsão por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) do competidor, ou do seu acompanhante, bem como conflitos entre torcidas, torcidas com organizadores ou com a equipe adversária e equipe de arbitragem poderão gerar as sanções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 43

O atleta será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva e quaisquer danos causados a terceiros ou aos locais de disputas dos jogos, a partir do ato de inscrição.

Parágrafo Único: Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, hospedagem e alimentação, bem como aos meios de transporte utilizados, o atleta deverá indenizar a organização do evento no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, sob pena de ser retirado desta e de futuras competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Arco Brasil), além de outras medidas civis, penais e administrativas que possam ser

adotadas.



DOS RECURSOS

Art. 44

No caso de algum atleta impetrar recurso contra outro atleta, arbitragem, resultado de classificação ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue ao respectivo Coordenador, por escrito, até 60 minutos após o término da prova ou da classificação e até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado da prova ou classificação, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, mediante pagamento de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Caso o recurso seja deferido, haverá ressarcimento no mesmo valor ao impetrante.

Parágrafo Único: O atleta que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento poderá ser desclassificado e punido pela Comissão Disciplinar com suspensão ou eliminação da competição.

Art. 45

O participante que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibido de participar da próxima competição da mesma natureza e deverá ressarcir ao CPB as despesas referentes a hospedagens e alimentações realizadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46

Os participantes das Paralimpíadas Militares 2022 deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

Art. 47

Paralelamente às competições e sempre que possível, poderão ser promovidos debates, cursos ou palestras pelo CPB.

Art. 48

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO



Art. 1º

A competição de Atletismo das Paralimpíadas Militares 2022 será realizada de acordo com as regras do World Para Athletics - WPA, e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Atletismo das Paralimpíadas Militares 2022 poderão participar atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física ou visual.

Art. 3º

Após a confirmação das provas do atleta no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do WPA. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico da modalidade no Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Câmara de Chamada até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao atleta a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (Did Not Started). O atleta tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 4º

Na Competição de Atletismo, os atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional e Oftalmológica do CPB e da WPA.

Art. 5º

Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão os mesmos utilizados no evento nacional do Comitê Paralímpico Brasileiro - Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA.

Art. 6º

As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria ÚNICA - Masculino e Feminino

Prova

100m

T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45
T46/47 T51 T52 T53 T54 T63 T64 - RR1 RR2 RR3 (PETRA)

200m

T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45
T46/47 T51 T52 T53 T54 T63 T64 - RR1 RR2 RR3 (PETRA)

400m

T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45
T46/47 T51 T52 T53 T54 T63 T64 - RR1 RR2 RR3 (PETRA)

1500m

T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46
T51 T52 T53/54

Lançamento de Dardo

F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44
F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F63 F64

Arremesso de Peso

F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45
F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F63 F64

Lançamento de Disco

F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45
F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F63 F64

Salto em Distância

T11 T12 T13 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 F63 F64

Lançamento de Club (397 gr)

F31/32 F51

Parágrafo Primeiro: Só poderão participar das provas individuais de pista para cadeirantes, os atletas que possuírem cadeira de corrida própria.

Parágrafo Segundo: Para as provas de campo, poderão participar os atletas com cadeira de lançamento própria.

Parágrafo Terceiro: Cada militar ou agente de segurança pública inscrito poderá participar de, no máximo, 03 provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.

Art. 7º

Cabe à Coordenação da Competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do WPA.

Art. 8º

Todas as provas de pista serão realizadas em final direta, cujo balizamento será efetuado com base nas marcas obtidas pelos atletas em eventos oficiais do CPB, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 9º

Não haverá agrupamento de classes.

Art. 10

A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raias e medidas oficiais.

Art. 11

Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 12

O evento será realizado em 02 (dois) dias.

PROGRAMA DE PROVAS ATLETISMO - Etapa1 (manhã/tarde)		
Prova	Classe	Gênero
100m	TODAS	M
100m	TODAS	F
400m	TODAS	M
400m	TODAS	F
DISTÂNCIA	TODAS	F
DISTÂNCIA	T11 T12	M
PESO	ANDANTE	M
PESO	CADEIRANTE	F
LANÇAMENTOS	CADEIRANTE	M
LANÇAMENTOS	ANDANTE	F

PROGRAMA DE PROVAS ATLETISMO - Etapa2 (manhã)		
Prova	Classe	Gênero
200m	TODAS	M
200m	TODAS	F
1500m	TODAS	M
1500m	TODAS	F
DISTÂNCIA	TODAS*	M
PESO	ANDANTE	F
PESO	CADEIRANTE	M
CLUB	TODAS	M/F
DARDO	ANDANTE	M

Art. 13

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros classificados em cada prova.

Art. 14

A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m tanto no masculino quanto para o Feminino em todas as

classes.

Art. 15

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica do CPB ou seu representante.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO



Art. 1º

A competição de natação das Paralimpíadas Militares 2022 será realizada de acordo com as regras do World Para Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º

Na competição de Natação das Paralimpíadas Militares 2022 poderão participar atletas dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física ou visual e com classificação funcional segundo o sistema da Classificação Funcional Internacional do World Para Swimming.

Art. 3º

A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros de extensão e balizada em oito raias.

Art. 4º

As provas serão disputadas em final direta por tempo, porém a classificação final será separada por classe.

Art. 5º

Não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas em que tiverem atletas inscritos serão premiadas, independentemente do número de atletas inscritos.

Art. 6º

Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada prova/classe independentemente do número de atletas inscritos na prova. Será premiada com troféu a Força ou Instituição campeã geral da modalidade.

Art. 7º

O programa de provas das Paralimpíadas Militares 2022 será disputado em duas etapas e em dois dias de competição conforme abaixo:

1ª ETAPA - Aquecimento: 14:00h. Início das provas: 15:00h

100m livre masculino/feminino - S1 a S13

50m borboleta masculino/feminino - S1 a S7 100m borboleta masculino/feminino - S8 a S13 150m medley masculino/feminino - SM1 a SM4 200m medley masculino/feminino - SM5 a SM13.

2ª ETAPA - Aquecimento: 8:00h. Início das provas: 9:00h

50m livre masculino/feminino - S1 a S13 50m peito masculino/feminino - SB1 a SB3

100m peito masculino/feminino - SB4 a SB9 e SB11 a SB13

50m costas masculino/feminino - S1 a S5

100m costas masculino/feminino - S6 a S13

Art. 8º

Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com as regras do World Para Swimming.

Art. 9º

O atleta poderá disputar no máximo 3 (três) provas oferecidas no programa das Paralimpíadas Militares 2022.

Art. 10

As provas do atleta deverão ser confirmadas no Congresso Técnico da modalidade. Caso não possa participar por motivos médicos de alguma prova após a confirmação das mesmas no Congresso Técnico ele deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico que deverá ser entregue no Balizamento até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao atleta a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão, o que chamamos de DNS (Did Not Started). O atleta tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 11

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TIRO COM ARCO



INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS

Art. 1º

A Competição se destina a militares e agentes de segurança pública com deficiência, do sexo masculino ou feminino.

Art. 2º

Serão realizadas no Congresso Técnico, em 11 de outubro de 2022.

Art. 3º

Os participantes, deverão ter feito a escolha da distância de 10 ou 18 metros. O comitê organizador irá conferir a classificação e daí confirmar a categoria para o evento.

Art. 4º

Aqueles que não possuem classificação oficial deverão realizá-la antes do evento. Não poderão participar da competição, atletas inelegíveis.

Art. 5º

A competição irá acontecer em dois turnos: manhã e tarde.

REGRAS

Art. 6º

O Regulamento Técnico do evento será utilizado para a categoria principal, as regras nacionais do Tiro com Arco Paralímpico da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Arco Brasil), com possíveis ajustes acordados no Congresso Técnico e neste regulamento.

Parágrafo Único: Por ser um torneio militar, a regra de não utilização de camuflagem não será usada. (sendo permitida a utilização)

Art. 7º

Para todos os atletas, a organização do evento irá disponibilizar o arco, flechas e protetor de braço para uso único na competição.

Art. 8º

Os atletas poderão usar o uniforme de Educação Física de suas respectivas Forças ou Instituições, desde que devidamente autorizados pelas mesmas, ou ainda, outro agasalho ou roupa esportiva com calças compridas.

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 9º

Prova Indoor: distância oficial de 18 metros. Arco Recurvo e Composto. Gênero: masculino e feminino.

b. Categorias: ARST, ARW2 e ARW1.

b.1 -ARST e ARW2

b.2- ARW1

DISTANCIAS E CATEGORIAS

Art. 10

a. Prova Indoor: distância de 10 metros. Arco Recurvo. Gênero: masculino e feminino. Com classificação oficial e que não consiga atirar na distância de 18metros.

a.1 Categoria: INICIANTE.

INICIANTE - categoria aberta acessível aos atletas masculino e feminino que não conseguem atirar a 18 metros.

a.2 Constituição da Prova:

A Prova terá às distâncias de 18 metros e 10 metros com os alvos regulamentares compatíveis, podendo ser *indoor*, conforme a disponibilidade e segurança para montagem do estande. Disputada entre 3 (três) categorias, descritas nos itens 3- b.

Art. 11

O Treino Oficial será na raia específica de cada atleta, que será sorteado e divulgado no dia do treino oficial (12 de outubro de 2022).

Art. 12

Prova Oficial e Prova Iniciantes: Aquecimento - 2 (dois) *rounds*.

a) Aquecimento

Oficial: 2 (duas) Séries de 2 (dois) minutos - número de flechas livre.

Iniciantes: 2 (duas) Séries de 2 (dois) minutos - número de flechas livre.

b) Primeiro *ROUND*

Oficial: 10 (dez) Séries de 2 (dois) minutos com 3 (três) flechas cada: total de 30 flechas possíveis

Iniciantes: 6 (seis) Séries de 2 (dois) minutos com 3 (três) flechas cada: total de 18 flechas possíveis.

Intervalo entre o 1º e 2º Rounds: 15 (quinze) minutos

c) Segundo *ROUND*

Oficial: 10 (dez) Séries de 2 (dois) minutos com 3 (três) flechas cada: total de 30 flechas possíveis

d) Pontuação: Somatória total das flechas, de acordo com a pontuação da planilha. Tendo a ordem de classificação de acordo com a somatória total dos pontos dos 2 (dois) rounds, para o evento oficial e para o evento dos iniciantes, a somatória de 1 (um) round.

Não será adotado o Sistema de Combate nessa Prova, tendo como resultado final do evento o classificatório.

Observação 1: Não será realizado o combate.

Observação 2: Teremos resultado por duplas por força militar. Iremos utilizar os resultados dos classificatórios de todos os atletas que competiram manhã e tarde. Iremos pegar os 2 melhores resultados de cada militar para sua força. Podendo ser um resultado com duplas mistas ou duplas masculinas e femininas. No final, teremos o resultado do 1º até o 3º lugar geral por força militar.

Serão utilizadas as 6 primeiras séries do 1º round da distância 18 metros oficial, para juntar com o resultado da distância iniciante, caso não tenha duas duplas competindo na distância de 18 metros, podendo ser da mesma força ou duplas de força diferente, nesta distância.

Caso não haja, irão competir junto com a distância de 10 metros no resultado das duplas por força.

MARCAÇÃO:

Art. 13

A marcação e a apuração dos impactos serão realizadas imediatamente após cada série e conforme o procedimento imposto pela Regra oficial.

CLASSIFICAÇÃO (CATEGORIA)

Art. 14

Será estabelecida a classificação individual por Categoria e distância.

Teremos também a classificação da soma dos dois melhores militares da sua força na distância de 10 e 18 metros (de acordo com a observação 2).

-

PREMIAÇÃO

Art. 15

a) Individual: Categorias Oficiais ARST(standing), ARW2 e ARW 1

Gênero: masculino e feminino. Arco composto e recurvo.

Medalha para os 03 (três) primeiros colocados



b) Individual: Categoria Iniciantes - ARST(standing), ARW2 e ARW1
Gênero: masculino e feminino.

Medalha para os 03 (três) primeiros colocados

c) Dupla: Categorias Oficiais com distancias de 10 e 18 metros.
Arco composto e recurvo.

Medalha para os 03 (três) primeiros colocados

d) Melhor pontuação individual por distância de 10 metros e 18 metros- mista.

Medalha para os 03 (três) primeiros colocados

ARBITRAGEM

Art. 16

Será realizada por profissionais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (Arco Brasil).

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 17

Os Atletas serão inscritos na Categoria Oficial, mediante a apresentação da Carteira de Classificação. Os atletas da Categoria Iniciante são os que não estão participando do Ranking Nacional.

Parágrafo Único: O Juiz Oficial e a Diretora de Prova irão avaliar, quais atletas poderão competir nas distancias iniciantes ou principal, o que dependerá da sua classificação esportiva.

Art. 18

Poderá haver as inspeções aleatórias de equipamento imediatamente após as séries de tiro.

Art. 19

Não serão consideradas, para fins de recurso, as filmagens realizadas pelos atletas.

Art. 20

Quadro geral das atividades da modalidade:



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Data	Horário	Local	Evento
11 Outubro	7h00 às 12h00	Aeroporto	Chegada dos atletas
	13h30 as 17h00	Classificação	Hotel
	19h00	Congresso Técnico	Hotel
12 Outubro	8h00 as 12h00	Treino Oficial	Vila Olímpica da Paraíba
13 Outubro	8h30 as 17h00	Competição	Vila Olímpica da Paraíba
	17h30	Premiação	
15 Outubro	----- -----	-- Encerramento	

SEÇÃO I - DO CAMPEONATO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º

A **Competição** tem a finalidade de verificar o potencial de cada atleta e identificar atletas com potencial pra Carabina ou Pistola.

DAS CATEGORIAS E PROVAS

Art. 2º

As **Paralimpíadas Militares 2022** serão disputadas nos gêneros misto/masculino e feminino com as seguintes provas e classes:

Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar - Posição em pé	Masculino	SH1
R4	Carabina de Ar - Posição em pé	Misto	SH2
R2	Carabina de Ar - Posição em pé	Feminino	SH1
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º

A **Competição de Carabina e Pistola das Paralimpíadas Militares 2022** obedecerá à seguinte programação

DIA 1	Dia 01	Local
Sessão 1	9h00 às 12h00	Estande
Prova de Carabina e Pistola		
Sessão 2	12h00 às 16h00	Estande
Prova de Carabina e Pistola		
Sessão 3	1ª turma de Carabina e 2º Pistola...	

FORMATO DA COMPETIÇÃO.

Art. 4º

A competição será realizada com 30 disparos em três alvos com trinta minutos de tempo para Prova de Pistola.

Art. 5º

Pra Prova de Carabina será realizada com 30 disparos em seis alvos com trinta minutos de tempo para Prova de Pistola.

Parágrafo Único: Pistola 10 tiros por alvo, Carabina 5 disparos por alvo.

Art. 6º

Preparação, antes dos 10 disparos de competição o atleta terá 10 minutos para os disparos de preparação, estes não são validos para contagem dos pontos.

Parágrafo Único: Após a preparação todos devem parar ao comando do juiz, trocar o alvo e só dar início após o comando do Juiz.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO



Art. 7º

O Atleta que for considerado inelegível para o esporte durante a classificação funcional que acontecerá nas **Paralimpíadas Militares 2022**, não poderá participar da Competição, todos os outros atletas estarão inscritos.

Art. 8º

Cabe ao Coordenador Técnico aplicar as penas e sanções àqueles que cometerem alguma irregularidade durante a competição.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 9º

Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, em cada disciplina.

Art. 10

Os participantes são responsáveis por conhecer as regras de realização da competição bem como regras de segurança, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que por ventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição.

Art. 11

Compete ao Diretor Técnico do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO



ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de atividade esportiva de alto rendimento que o(a)paciente _____ foi avaliado(a) por mim e encontra-se apto(a) à realização de atividade física em caráter competitivo e de alta intensidade.

_____, _____
Cidade, data

Assinatura, carimbo, CRM/UF

ANEXO II

Solicitação de classificação NACIONAL de tiro com arco Paralímpico e formulário médico



Esse formulário consiste em três partes.

- 1) A **primeira parte** é um formulário de solicitação que precisa ser preenchido e assinado pelo candidato para solicitar a sua inscrição em uma classificação.
- 2) A **segunda parte** é o formulário de consentimento que deve ser assinado pelo candidato para permitir que os Classificadores colem seus dados pessoais (pode ser entregue no dia da classificação).
- 3) A **terceira parte** é o formulário médico que fornece evidências da condição de saúde relativa e precisa ser preenchido por um médico ou fisioterapeuta familiarizado com a condição médica, doença ou lesão do candidato, e que deve assinar o documento preenchido e fornecer seu número de Conselho (CRM ou CREFITO), telefone e e-mail para fins de verificação e contato.

Todas as partes devem ser preenchidas **eletronicamente** em português e enviadas pelo atleta. **TODOS OS DOCUMENTOS** devem ser recebidos pela Brasil Arco (classificacaoarco@gmail.com) até **30 dias** antes da data de classificação.

Como este formulário representa o primeiro passo no processo de classificação NACIONAL, as informações fornecidas devem ser honestas, precisas e verificáveis. O preenchimento bem-sucedido deste formulário não indica que uma classificação será realizada. Em vez disso, fornece uma base concisa de discussão entre o candidato e a equipe de classificação sobre o potencial do candidato para ser classificado com sucesso como um atleta de tiro com arco. Se o formulário não tiver sido preenchido nas três partes, será devolvido ao atleta.

As informações fornecidas neste formulário são essenciais para verificar se a condição médica, doença ou lesão que o solicitante sofreu tem um impacto claro em sua capacidade de atuar no esporte de tiro com arco.

Detalhes do candidato: <u>O candidato deve trazer consigo evidências de sua condição médica em português e documento de identificação com foto. O candidato deve trazer todos os equipamentos especiais e dispositivos auxiliares para a classificação.</u>		
Nome	_____	_____
Sobrenome	_____	_____
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	_____	_____
CPF	_____	_____
Tipo de solicitação (cruzar apenas um tipo de solicitação)		
<input type="checkbox"/> nova classificação	<input type="checkbox"/> revisão com a data fixa	<input type="checkbox"/> reclassificação



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Data _____

Local _____

Assinatura do Atleta

Formulário de consentimento



O(A) candidato(a) concorda em cooperar plenamente com a classificação:

- Respondendo a todas as perguntas com sinceridade.
- Tentando todos os testes físicos com o melhor de sua capacidade.

Nota: Atletas que não cooperarem totalmente como indicado acima podem ser desqualificados da competição.

Ao concordar em ser classificado, o atleta deve entender que alguns dos testes podem, infelizmente, causar dor. Lamentamos por isso, mas é inevitável.

Consentimento e Declaração do(a) Candidato(a)

A minha participação no processo de classificação é voluntária e tenho o direito de desistir a qualquer momento. Se eu desistir, entendo que a classificação não pode ocorrer e não poderei participar em competições de tiro com arco como para-atleta.

Não tenho problemas de saúde que me impeçam de realizar os exames que me pedem.

Declaro que isento os classificadores de responsabilidade caso eu sofra uma lesão em função do procedimento de classificação.

Para ajudar a Brasil Arco no desenvolvimento do sistema de classificação, também dou meu consentimento para permitir que os dados coletados durante minha classificação sejam usados para fins educacionais e de pesquisa. Isso inclui quaisquer fotografias ou vídeos feitos durante o componente de avaliação de campo da classificação e/ou treinamento e competição. Entendo que posso retirar este consentimento a qualquer momento.



Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Local e data: _____

Formulário de informações médicas para classificação de tiro com arco Paralímpico



Informações do Candidato (página 1 de 3)

*Este formulário precisa ser preenchido eletronicamente
(formulários manuscritos não são aceitos)*

Nome e sobrenome do candidato (como no documento)	
CPF do candidato	
Data e local de Nascimento (DD/MM/AAAA)	
Clube e Federação de filiação	
Diagnóstico Primário (a principal condição médica , doença, ou lesão que afeta a capacidade do candidato de praticar o esporte de tiro com arco)	
Data do diagnóstico (DD/MM/AAAA)	
Limitações funcionais significativas e/ou deficiências associadas a o Diagnóstico Primário	
Resumo dos Testes Especiais que confirmem o Diagnóstico Primário (pode incluir informações fornecidas por raios-X , imagens de ressonância magnética, eletromiografia diagnóstica ou outros testes considerados apropriados pelo médico ou fisioterapeuta responsável)	

Formulário de informações médicas para classificação de tiro com arco Paralímpico



Informações do Candidato (página 2 de 3)

Diagnóstico Secundário (uma condição médica, doença, ou lesão que quando combinada com o diagnóstico primário prejudica a capacidade do requerente de praticar o esporte de tiro com arco)	
Data do diagnóstico (DD/MM/AAAA)	
Limitações funcionais significativas e/ou deficiências associadas ao Diagnóstico Secundário	
Resumo dos Testes Especiais que confirmem o Diagnóstico Secundário (pode incluir informações fornecidas por raios-X, imagens de ressonância magnética, eletromiografia ou outros testes considerados apropriados pelo médico ou fisioterapeuta responsável)	
Quaisquer outras condições médicas, doenças, lesões, ou circunstâncias extenuantes que possam impactar na capacidade do candidato de realizar o esporte de tiro com arco	
Esta parte é preenchida apenas se for solicitada a reclassificação Motivo do pedido de reclassificação (explicar a alteração da elegibilidade de acordo com a classificação anterior)	

Formulário de informações médicas para classificação de tiro com arco Paralímpico



Informações do profissional responsável (página 3 de 3)

Ao assinar este formulário, o profissional indica que ele reflete a condição médica atual do candidato. Este formulário tem validade de 6 meses a partir da data de sua assinatura.

Nome e Sobrenome do candidato	
CPF do candidato	
Nome e Sobrenome do profissional responsável pelo formulário médico	
Assinatura do profissional responsável	
Número do Conselho (CRM / CREFITO)	
Local e data	
e-mail	
telefone	

ANEXO III



FICHA INDIVIDUAL DE ATLETAS, ATLETA-GUIA/TAPPER/LOADERS e STAFFS
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Participante

Nome							
Documento (RG / CREF. / CRM / CREFITO / outro:					Função		
CPF				Tels	Res	Cel	
Cidade			UF	Modalidade			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nas **Paralimpíadas Militares 2022**, declaro que:

Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das **Paralimpíadas Militares 2022**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.

Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo atleta acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através

da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Único: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **Paralimpíadas Militares 2022**. Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do participante) Local e data

Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Assinatura e Carimbo do Médico - CRM) Local e data

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento

ANEXO IV
FICHA DE CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA



Nome:

Data de nascimento: _____

_____ Naturalidade: _____

Esporte:

(A ser preenchido pelo oftalmologista do atleta)

Histórico de baixa visão:

—

Tratamentos a que se submeteu:

Medicamentos que se utiliza:

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não Caso sim,
aonde e com que frequência:

Agudeza visual

Sem correção: OD: __

OE: __

Com correção: OD: __esf.:_cil.:_

OE: __esf.:_cil.:_

Biomicroscopia: OD: __

OE: __

Fundoscopia: OD: __

OE: __

Tonometria de Aplanção: OD: ____

OE: __



Campo Visual: OD: __

OE: __